



Indicação Nº 1885/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação de um programa de acompanhamento nutricional para gestantes em Itapevi**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação de um programa de acompanhamento nutricional para gestantes em Itapevi**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A gestação é um período de profundas transformações no organismo da mulher, exigindo cuidados especiais com a saúde, especialmente no que diz respeito à alimentação. Uma nutrição adequada durante a gravidez é essencial para o desenvolvimento saudável do feto, prevenção de complicações obstétricas e promoção do bem-estar da gestante.

Em Itapevi, embora existam atendimentos na rede pública de saúde voltados às gestantes, a criação de um programa específico de acompanhamento nutricional possibilitará um cuidado mais efetivo e especializado, focando na **educação alimentar, prevenção de doenças, combate à anemia, diabetes gestacional e obesidade**, além de orientar sobre aleitamento materno e introdução alimentar do bebê.

O programa poderá contar com nutricionistas da rede municipal, sendo vinculado às Unidades Básicas de Saúde (UBSs), com atendimentos periódicos, palestras educativas, materiais informativos e acompanhamento individualizado. Tal medida contribuirá não apenas para a redução de riscos durante a gravidez, mas também para a formação de hábitos alimentares saudáveis desde o início da vida.

Trata-se, portanto, de uma ação preventiva, de baixo custo e alto impacto social, que trará benefícios significativos à saúde pública do município.



Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para o encaminhamento desta indicação ao Poder Executivo.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4Y153JEV7J5321N3>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4Y15-3JEV-7J53-21N3

